

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 526-17

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço, para	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS
Processo Nº	007042
Validade	01(um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:
I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar/Realizar os serviços, do objeto da licitação, no local indicado na Autorização de entrega/Ordem de Serviços, em prazo não superior a (2) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais/prestação de serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 033/2017.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN	Marca Proposta	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	IPAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-	UN	COFAP	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
2	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-P	UN	COFAP	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
3	BATERIA 70 AMPERES SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-	UN	KF	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
4	PNEU (175/70R-14) SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JH	UN	SEMPERIT	12	R\$ 294,99	R\$ 3.539,88
5	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6/	UN	VANNUCCI	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
6	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-	UN	ZM	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
7	BUBINA DE CAMPO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-016	UN	ZM	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
8	BENDIX SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164, SAVEIRO	UN	ZM	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
11	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-P	UN	ZM	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
12	AUTOMATICO MT PARTIDA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	ZM	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
13	ROLAMENTO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JH	UN	TIMKEM	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
14	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-P	UN	TIMKEM	6	R\$ 82,00	R\$ 492,00
15	ESTATOR DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	ZM	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
16	ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164, SAV	UN	ZM	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
17	ROTOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164, SAVEIRO	UN	ZM	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
18	CONJUNTO DO RETIFICADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA	UN	ZM	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00

19	REGULADOR DE VOLTAGEM SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	ZM	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
20	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2	UN	ZM	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
21	TERMINAL DE DIREÇÃO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA- JHY	UN	TRW	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
22	FAROL DIANTEIRO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-016	UN	ORGUS	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
27	CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	GOOD YEAR	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
28	CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-016	UN	GOOD YEAR	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
29	REPAROS DA ALAVANCA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA- JHY	UN	KIT CIA	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
30	LÂMPADA DE FAROL SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-01	UN	OSRAM	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
31	LÂMPADA DE FAROLETE SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA- JHY	UN	OSRAM	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
32	BOMBA D'ÁGUA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,S	UN	URBA	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
33	BOMBA DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JH	UN	BOSCH	3	R\$ 129,99	R\$ 389,97
36	PAR AMORTECEDOR DIANT. DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NW	UN	COFAP	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
37	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-	UN	COFAP	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00
38	BATERIA 70 AMPERES DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-77	UN	KF	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
39	PNEU DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	SEMPERIT	8	R\$ 354,99	R\$ 2.839,92
40	BENDIX DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	ZM	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
42	PARA-BRISA DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	ORIGINAL	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
44	CORREIA DENTADA DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
49	LÂMPADA DE FAROL DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	OSRAM	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
50	LÂMPADA DE FAROLETE DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7	UN	OSRAM	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
51	PAR PALHETA LIMPADOR DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA- NWP	UN	DYNA	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
52	INDUZIDO MT PARTIDA DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7	UN	ZM	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00

53	MANGOTE DO RADIADOR DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7	UN	GONEL	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
54	REGULADOR DE VOLTAGEM DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP	UN	ZM	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
58	CABO DE EMBREAGEM DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-772	UN	CABOVEL	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
64	BATERIA DE 100 AMPERES IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	KF	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
65	FUSÍVEL DE 30 AMPERES IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	AMP	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
66	FAROL IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ORGUS	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
67	PARA-BRISA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ORIGINAL	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
68	BARRA DE DIREÇÃO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	TRW	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
69	KIT DE EMBREAGEM IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	LUK	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
70	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	COFAP	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
71	MOLA MESTRE TRASEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	COFAP	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
72	LÂMPADAS DE FAROL IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	OSRAM	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
73	RETENTOR DA LUVA DA CAIXA DE MARCHA IVECO DAILY 49	UN	SABO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
74	TENSOR CORREIA DENTADA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	DAYCO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
77	CORREIA DENTADA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
78	INDUZIDO MT PARTIDA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NG	UN	ZM	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
79	BUBINA DE CAMPO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8	UN	ZM	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
80	BENDIX IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
82	BUCHA MT DE PARTIDA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NG	un	ZM	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
83	AUTOMÁTICO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
84	ESTATOR IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
85	ROTOR IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
86	CONJUNTO RETIFICADOR IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	ZM	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
87	REGULADOR DE VOLTAGEM IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	ZM	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
88	MAÇANETA PORTA ESQUERDA IVECO DAILY 4912/ANO 2004	UN	UNIVERSAL	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00

92	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 200	UN	SABO	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
93	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 20	UN	SABO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
96	TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NG	UN	TRW	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
97	LANTERNAS TRASEIRAS IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	COFRAN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
98	LANTERNAS DIANTEIRAS IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	COFRAN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
100	JOGO BUCHAS BARRA ESTAB. IVECO DAILY 4912/ANO 2004	UN	KIT CIA	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
101	BUCHAS DA MOLA MESTRE IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	KIT CIA	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
102	CABO DE FREIO DE MÃO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	CABOVEL	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
103	LIMPADOR DE PARA-BRISA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	DYNA	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
104	PIVÔS DE BALANÇA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	TRW	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
105	JOGO BUCHAS DE BALANÇA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	TRW	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
106	CABO DE EMBREAGEM IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE	UN	CABOVEL	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
107	BOMBA DE ÓLEO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 805	UN	SCHADEK	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
108	BOMBA DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	BOSCH	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
111	MAQUINA VIDRO DIREITO SPRINTER 515 2012/PLACA – OM	UN	ZINNI GUELL	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
112	BATERIA DE 100 AMPERES SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	KF	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
113	FUSÍVEIS DE 30 AMPERES SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	AMP	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
114	FAROL SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORGUS	2	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
115	PARA-BRISA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
116	BARRA DE DIREÇÃO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 795,00	R\$ 795,00
118	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	COFAP	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
119	MOLA MESTRE TRASEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	COFAP	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
120	LÂMPADAS DE FAROL SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP019	UN	OSRAM	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
121	RETENTOR DE LUVA DA CAIXA DE MARCHA SPRINTER 515 2	UN	SABO	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00

122	TENSOR CORREIA DENTADA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	DAYCO	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
125	CORREIA DENTADA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
126	INDUZIDO MT PARTIDA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ZM	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
127	BUBINA DE CAMPO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
128	BENDIX SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
129	SUPORTE ESCOVA MT PARTIDA SPRINTER 515 2012/PLACA	UN	ZM	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
130	BUCHA MOTOR DE PARTIDA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	ZM	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
131	AUTOMÁTICO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
132	ESTATOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
133	ROTOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
134	CONJUNTO RETIFICADOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ZM	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
135	REGULADOR DE VOLTAGEM SPRINTER 515 2012/PLACA – OM	un	ZM	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
136	MACANETA PORTA ESQUERDA SPRINTER 515 2012/PLACA –	un	UNIVERSAL	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
137	ROLAMENTO DE CENTRO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0	UN	ORIGINAL	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
138	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA	UN	TIMKEM	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
139	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA –	UN	TIMKEM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
140	RETENTOR RODA TRASEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	SABO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
141	DISCO DE FREIO TRASEIRO SPRINTER 515 2012/PLACA –	UN	HIPER FREIOS	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
142	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SPRINTER 515 2012/PLACA –	UN	HIPER FREIOS	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
143	TERMINAL DE DIREÇÃO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0	UN	TRW	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
144	LANTERNAS TRASEIRAS SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0	UN	ORIGINAL	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
145	CRUZETAS SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
146	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA SPRINTER 515 2012/P	UN	ORIGINAL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
147	BUCHA DA MOLA MESTRE SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ORIGINAL	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00

148	CABO DE FREIO DE MÃO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	CABOVEL	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
149	LIMPADOR DE PARA-BRISA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	DYNA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
150	PIVÔS DE BALANÇA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
151	BUCHA DE BALANÇA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
152	BOMBA DE ÓLEO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
153	BOMBA DE COMBUSTÍVEL SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ORIGINAL	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
154	CABEÇOTE SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
155	BIELA DO MOTOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
156	MAQUINA VIDRO DIREITO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ZINNI GUELL	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
157	BATERIA 100 AMPERES VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	KF	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
158	FUZÍVEIS DE 30 AMPERES VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	AMP	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
159	FAROL VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
160	PARA-BRISA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 66	UN	ORIGINAL	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
161	BARRA DE DIREÇÃO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQ	UN	ORIGINAL	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
162	KIT EMBREAGEM VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ -	UN	LUK	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
163	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	ORIGINAL	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
164	MOLA MESTRE TRASEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
165	LÂMPADA DE FAROL VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQ	UN	OSRAM	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
166	RETENTOR DA LUVIA DA CAIXA DE MARCHA VAN BOXER PEUG	UN	SABO	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
167	TENSOR DA CORREIA DENTADA VAN BOXER PEUGEOT 2016 P	UN	DAYCO	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
168	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016	UN	FRAS-LE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
169	LONA DE FREIO TRASEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	LONAFLEX	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
170	CORREIA DENTADA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
171	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VAN BOXER PEUGEOT 201	UN	ORIGINAL	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

172	BUBINA DE CAMPO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ	UN	ORIGINAL	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
173	BENDIX VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
174	SUPORTE ESCOVA MT PARTIDA VAN BOXER PEUGEOT 2016 P	UN	ORIGINAL	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
175	BUCHAS MT PARTIDA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – P	UN	ORIGINAL	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
176	AUTOMÁTICO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 66	UN	ORIGINAL	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
177	ESTATOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
178	ROTOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
179	CONJUNTO RETIFICADOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
180	REGULADOR DE VOLTAGEM VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
181	MACANETA PORTA ESQUERDA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLA	UN	UNIVERSAL	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
182	ROLAMENTO DE CENTRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	ORIGINAL	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
183	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016	UN	TIMKEM	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
184	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016	UN	TIMKEM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
185	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016 P	UN	SABO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
186	DISCO DE FREIO TRASEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
187	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PL	UN	ORIGINAL	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
188	TERMINAL DE DIREÇÃO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	TRW	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
189	LANTERNAS TRASEIRAS VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	ORIGINAL	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
190	CRUZETAS VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
191	BUCHAS BARRA ESTAB. VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	KIT CIA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
192	BUCHAS DA MOLA MESTRE VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
193	CABO DE FREIO DE MÃO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	CABOVEL	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
194	LIMPADOR DE PARA-BRISA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	DYNA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00

195	PIVÔS DE BALANÇA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQ	UN	ORIGINAL	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
196	BUCHAS DE BALANÇA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – P	UN	ORIGINAL	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
197	BOMBA DE ÓLEO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ -	UN	ORIGINAL	1	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
198	BOMBA DE COMBUSTÍVEL VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
199	CABEÇOTE VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
200	BIELA DO MOTOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ	UN	ORIGINAL	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
248	BATERIA 70 AMPERES GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ON	UN	KF	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
249	PNEU (175/70R-14) GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ	UN	SEMPERIT	12	R\$ 294,99	R\$ 3.539,88
250	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA GOL ANO/201	UN	VANNUCCI	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
251	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA GOL ANO/2013 / 2014/	UN	ZM	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
252	BUBINA DE CAMPO GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ-	UN	ZM	3	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
253	BENDIX GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL	UN	ZM	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
254	PASTILHA FREIO DIANTEIRO GOL ANO/2013 / 2014/ PL	UN	FRAS-LE	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
255	PASTILHA FREIO TRAZEIRO GOL ANO/2013 / 2014/ PLA	UN	FRAS-LE	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
256	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA GOL ANO/2013 / 2014/ P	UN	ZM	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
257	AUTOMATICO MT PARTIDA GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	ZM	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
258	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLAC	UN	ZM	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
259	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GOL ANO/2013 / 2014/	UN	TIMKEM	6	R\$ 82,00	R\$ 492,00
260	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA GOL ANO/2013 / 2014/ P	UN	TIMKEM	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
261	ESTATOR DO ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	ZM	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
262	ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151	UN	ZM	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
263	ROTOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL	UN	ZM	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
264	CONJUNTO DO RETIFICADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLAC	UN	ZM	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
265	REGULADOR DE VOLTAGEM GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	ZM	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
266	KIT DE BORRACHA ESTABILIZADORA GOL ANO/2013 / 201	UN	KIT CIA	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
267	TERMINAL DE DIREÇÃO GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- O	UN	TRW	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00

268	FAROL GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL A	UN	ORGUS	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
269	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL ANO/2013 / 2014	UN	COFAP	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
270	PIVOS DE BALANÇAS GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ	UN	TRW	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
272	BUCHAS DE BALANÇAS GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ON	UN	KIT CIA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
273	CORREIA DO ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	GOOD YEAR	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
275	REPARO DA ALAVANCA GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ON	UN	KIT CIA	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
276	LAMPADA DE FAROL GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ-	UN	OSRAM	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
277	LAMPADA DE FAROLETE GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- O	UN	OSRAM	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
282	BIELA DO MOTOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6	UN	METAL LEVE	12	R\$ 119,99	R\$ 1.439,88
284	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO	UN	COFAP	2	R\$ 445,00	R\$ 890,00
285	BATERIA 70 AMPERES CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MO	UN	KF	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
286	PNEU (175/70R-14) CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD	UN	SEMPERIT	8	R\$ 294,99	R\$ 2.359,92
287	SUPORTE DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA CLIO RENAULT	UN	VANNUCCI	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
288	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA CLIO RENAULT 1.0 / ANO	UN	ZM	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
289	BUBINA DE CAMPO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD /	UN	ZM	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
290	BENDIX CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PL	UN	ZM	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
291	PASTILHA FREIO TRASEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 20	UN	FRAS-LE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
292	PASTINHA FREIO DIANTEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2	UN	FRAS-LE	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
294	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA CLIO RENAULT 1.0 /	UN	ZM	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
295	ROLAMENTO DO ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 20	UN	ZM	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
298	ESTATOR DO ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016	UN	ZM	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
299	ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016	UN	ZM	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
300	ROTOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PL	UN	ZM	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
301	CONJUNTO DO RETIFICADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 20	UN	ZM	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
302	REGULADOR DE VOLTAGEM CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016	UN	ZM	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
303	KIT DE BORRACHA ESTABILIZADORA CLIO RENAULT 1.0 /	UN	KIT CIA	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00

304	TERMINAL DE DIREÇÃO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 M	UN	TRW	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
305	FAROL DIANTEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD /	UN	ORGUS	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
306	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO CLIO RENAULT 1.0 /	UN	COFAP	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
307	PIVÔ DE BALANÇA CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD /	UN	TRW	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
309	BUCHA DE BALANÇA CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD	UN	KIT CIA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
310	CORREIA DO ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
311	REPARO DA ALAVANCA CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MO	UN	KIT CIA	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
312	LÂMPADA DE FAROL CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD	UN	OSRM	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
313	LÂMPADA DE FAROLETE CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 M	UN	OSRAM	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
403	MOTOR DE PARTIDA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2	UN	ZM	1	R\$ 1.379,99	R\$ 1.379,99
405	CILINDRO MESTRE DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/201	UN	VARGA	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
406	PARA- BRISA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/	UN	ORIGINAL	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
407	SERVO DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/201	UN	ORIGINAL	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
408	BUCHA / OSCILANTE S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	ORIGINAL	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
409	FLEXIVEL DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	NORFLEX	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
410	BORRACHA DO ESTABILIZADOR S-10 CHEVROLET GM/ANO/20	UN	KIT CIA	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
411	CAVALETE S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLA	UN	ORIGINAL	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
412	PINÇA DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/201	UN	ORIGINAL	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
413	BIELETA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLAC	UN	ORIGINAL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
414	TERMINAL DE DIREÇÃO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MO	UN	TRW	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
416	LONA DE FREIO TRASEIRO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/	UN	LONAFLEX	2	R\$ 68,99	R\$ 137,98

417	BORRACHA DE DIREÇÃO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MO	UN	ORIGINAL	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
418	PIVÔ DA SUSPENSÃO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	TRW	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
419	ROLAMENTO RODA TRASEIRA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011	UN	TIMKEM	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
420	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA S-10 CHEVROLET GM/ANO/201	UN	TIMKEM	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
421	JG JUNTA DO MOTOR S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	SABO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
423	BOMBA DE ÓLEO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011	UN	SCHADEK	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
424	CABEÇOTE S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLA	UN	METAL LEVE	1	R\$ 2.989,99	R\$ 2.989,99
426	BOMBA D'AGUA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/	UN	URBA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
427	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA S-10 CHE	UN	DYNA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Valor Total:						149.402,41

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da Prefeitura Municipal de Campos Belos, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº. 033/2017, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de conta bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 2 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Campos Belos.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das peças registradas, cabendo à Prefeitura Municipal de Campos Belos, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Campos Belos deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata, o MUNICÍPIO

poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 20 (vinte) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 033/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº. 033/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 19/09/2017, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à Prefeitura Municipal de Campos Belos o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campos Belos em 20, de setembro de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAMPOS BELOS/GO
Contratante**

**MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro**

**VOLKSDIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
CNPJ nº 08.248.686/0001-46
Contratada**